DECRETO Nº 3.801 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Distende o prazo para realização de empenhos ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 3.618 de 12 de janeiro de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica distendido o prazo para realização de empenhos ao orçamento vigente até o dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda